



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

Casa Pedro de Albuquerque Uchoa

E-mail: [camara@camutanga.pe.leg.br](mailto:camara@camutanga.pe.leg.br)

## PORTARIA Nº 034/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA, Estado de Pernambuco, revestido de suas atribuições legais, com respaldo no artigo 9º, VII, "b", da Resolução nº 98/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal);  
Considerando o que determina os parágrafos 1º e 2º do art. 1º e art. 3º da resolução nº 121/2020;

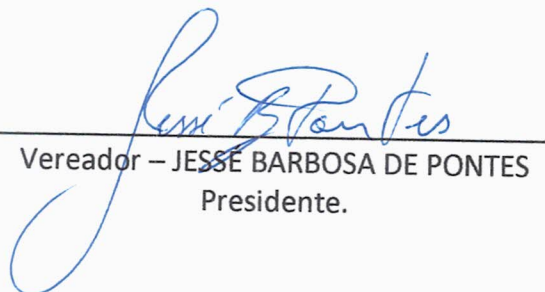
### RESOLVE:

Art. 1º - Suspender todas as gratificações de incentivos, a partir de 01 de junho de 2022.

Art. 2º os efeitos desta portaria retroagirá à data de 01 de junho de 2022.

Registre-se,  
Publique-se,  
E Cumpra-se,

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camutanga, 18 de junho de 2022.

  
Vereador – JESSE BARBOSA DE PONTES  
Presidente.